

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2023
PROCESSO Nº 401/2023
VALIDADE: 15/09/2023 à 14/09/2024

PREÂMBULO

Aos quinze dias do mês de setembro de 2023, no Centro Administrativo Municipal de Santa Maria, o Município de Santa Maria, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 88.488.366/0001-00, estabelecido à Rua Venâncio Aires, n.º 2277, nesta cidade, representado neste ato pelo Pregoeiro, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, do Decreto Executivo n.º 007/2015, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº 92/2023, **REGISTRO DE PREÇOS**, homologado em 11/09/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado e Mural Oficial do Município em 15/09/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas em primeiro lugar por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o Registro dos Preços de **Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulicos**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação, e de acordo com o exposto a seguir:

Item	Unid	Qtidade	Descrição/Empresa	Marca	Valor
1	Rolo	142	ARAME FARPADO FIO 1.6 ROLO 250 M		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 219,78
2	Kg	96	ARAME GALVANIZADO NR 16		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 17,32
3	T	8.212	BRITA 3/16", PO DE BRITA		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 55,95
4	Kg	333	PREGO 13 X 15, PACOTE COM 1 KG		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Gerdau	R\$ 1,23
5	Kg	573	PREGO 19 X 39, PACOTE COM 1 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Santa Luzia	R\$ 11,50
6	Kg	1.523	PREGO 26 X 84, PACOTE COM 1 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Santa Luzia	R\$ 16,00
7	Unid.	125	ROLO DE LÃ PARA PINTURA, 23cm COM CABO		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Roma	R\$ 8,91
8	M	260	LIXA P/ALVENARIA nº 80		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 1,23

9	SC	289	CAL C/FIXADOR PARA PINTURA - SACO COM 5 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Fida	R\$ 12,24
10	Kg	241	ARAME RECOZIDO 16		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 14,35
11	Unid.	136	ADAPTADOR 3/4 POLEGADA (ROSCA)		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Tubezan	R\$ 0,66
12	M	260	LIXA PARA MADEIRA 120		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 1,00
13	Unid.	148	TORNEIRA DE LAVATORIO ¾"		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Herc	R\$ 6,40
14	Bis	189	COLA PARA PVC 75 GRAMAS		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Pisafix	R\$ 3,30
15	T	4.900	BASALTO DECOMPOSTO BRITADO		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 51,78
16	T	8.000	BASE DE BRITA GRADUADA, COMPOSTA DE MATERIAL PETREO OBEDECENDO A UMA FAIXA GRANULOMETRICA QUE VARIA ENTRE O PO DE PEDRA E A BRITA 1 1/2		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 62,93
17	T	1.900	MACADAME		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 66,39
18	T	4.900	PEDRA DETONADA		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 45,92
19	T	7.024	PEDRISCO		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 60,33
20	T	6.000	RACHAO		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 46,32
21	T	5.000	RACHAOZINHO		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 49,10
22	Unid.	4.400	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 M X0,50 M X 4MM		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Multilit	R\$ 17,55
23	Unid.	8.220	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 M X 1,10 M X 6 MM		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Multilit	R\$ 59,40
24	Unid.	182	VEDA ROSCA COM 50M		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Noah	R\$ 2,08

25	Unid.	127	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPAS, EM PO-LIETILENO, 1.000 L - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Bakof	R\$ 336,60
26	Unid.	342	LONA PLÁSTICA PRETA 4 M X 100 M, 150 MI-CRAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Plasfix	R\$ 361,00
27	Rolo	23	ARCO DE SERRA 12"		
			LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Fertak	R\$ 12,56
28	Unid.	60	SERRA PARA CORTAR FERRO, 12"		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Fertak	R\$ 0,89
29	Unid.	70	JOELHO MISTO 3/4" X 1/2", UM LADO COM ROSCA E OUTRO LADO LISO		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Plastilit	R\$ 1,28
30	Unid.	155	JOELHO SOLDÁVEL 3/4" PVC		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Akato	R\$ 0,90
31	Unid.	70	LUA COM ROSCA INTERNA 3/4", BRANCA EM PVC		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Tubozan	R\$ 0,84
32	Unid.	120	LUA MISTA 3/4" X 1/2", UM LADO COM ROSCA E OUTRO LADO LISO EM PVC		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Plastilit	R\$ 1,09
33	Unid.	97	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPAS, EM PO-LIETILENO, 2.000 L - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
			BAKOF PLÁSTICOS LTDA	Bakof	R\$ 855,00
34	M ²	11.400	BLOCO DE CONCRETO H=8 FCK 35 MPA		
			CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA	Continental	R\$ 57,00
35	Unid.	105	DISCO DE CORTE P/ FERRO 12 POLEGADAS		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Worker	R\$ 11,85
36	Unid.	1.040	PRANCHA DE 5 M DE COMPRIMENTO COM 8 CM DE ALTURA E 15 A 20 CM DE LARGURA DE EU-CALIPTO		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 68,40
37	Unid.	5.751	CIMENTO CP IV, SACO 50 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Cauê	R\$ 40,66
38	Unid.	120	CANO DE PVC, 1/2", BARRA 6 M		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Ilitalia	R\$ 12,50
39	Unid.	115	CANO DE PVC, 3/4", BARRA 6 M		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Ilitalia	R\$ 22,32

40	T	123	AREIÃO PENEIRADO		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Areia Cacequi	R\$ 135,16
41	Unid.	204	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD DE 25 MM		
			FRACASSADO		
42	Unid.	212	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO OU ROSCA FÊMEA DE 25 MM X 3/4" ROSCA MA-CHO OU FÊMEA		
			FRACASSADO		
43	SC	415	MASSA FINA DE REBOCO SACO DE 20 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Fida	R\$ 15,64
44	M ²	150	BLOCO INTERVALADO TIPO HOLANDES - TRÁ-FEGO DE VEICULOS LEVES E PESSOAS - 6CM ESPESSURA		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 52,51
45	M ²	1.900	BLOCO INTERVALADO TIPO HOLANDES - TRÁFEGO DE VEICULOS PESADOS 8- CM ESPESSURA		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 64,35
46	M	1.400	BLOCO INTERVALADO TÁTIL -20X20X6 CM CADA BLOCO/ VERMELHO DIRECIONAL		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 73,73
47	M	6.050	MEIO FIO -LARG: 12/10 CM; ALT: 30 CM; COMP: 100 CM, PESO MÉDIO: 70 KG, COR NATURAL		
			CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA	Continental	R\$ 28,10
48	Unid.	155	CHAPA GALVANIZADA Nº 24 -MEDIDAS DE 120 CM X 200 CM		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Arcelor	R\$ 190,00
49	Unid.	74	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPA, EM PO-LIETILENO,5.000 L - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
			BAKOF PLASTICOS LTDA	Bakof	R\$ 2.058,75
50	Unid.	70	PINCEL DE ½ POLEGADA		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Roma	R\$ 1,18
51	Gl	110	TINTA ESMALTE SEMIBRILHO, COR BRANCA, 3,6 LITROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Resicolor	R\$ 77,20
52	Gl	111	TINTA ESMALTE SEMIBRILHO, COR BRANCO GELO, 3,6 LITROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Resicolor	R\$ 78,00
53	Bal	105	TINTA ACRILICA STANDARD SEMIBRILHO, COR AZUL MÉDIO, 3,6 LITROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Resicolor	R\$ 90,00

54	Bal	110	TINTA ACRILICA STANDARD SEMIBRILHO, COR AZUL CLARA, 18 LITROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Resicolor	R\$ 298,58
55	Bal	125	TINTA ACRILICA STANDARD, COR BRANCA, 18 LITROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Resicolor	R\$ 307,91
56	Unid.	20	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPAS, EM PO-LIETILENO, 10.000 L - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
			BAKOF PLASTICOS LTDA	Bakof	R\$ 4.208,00
57	Unid.	6	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 15.000 LITROS - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Bakof	R\$ 6.662,70
58	Unid.	6	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 20.000 LITROS - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Bakof	R\$ 8.272,86
59	Unid.	4	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 30.000 LITROS - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		
			BAKOF PLASTICOS LTDA	Bakof	R\$ 20.900,00
60	M ²	1.000	TELHA DE ALUZINCO 0,50 mm		
			R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Telha Sul	R\$ 47,00
61	Unid.	167	REGISTRO ESFERA 50 MM SOLDÁVEL - EM PVC		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Scel	R\$ 12,85
62	M	6.300	TELA SOLDADA ALAMBRADA 15X5 (2M DE AL-TURA)		
			NEDA LOPES DUARTE	Insul	R\$ 22,96
63	Unid.	1.000	POSTE CURVO DE CONCRETO PARA ALAMBRADO 3.20 M (MEDIDA APROXIMADA)		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 86,02
64	M	9.090	ARAME LISO USO GERAL DIAMETRO 2.77MM		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Belgo	R\$ 0,80
65	Unid.	204	CADEADO DE LATÃO 30MM		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Piller	R\$ 9,80
66	Unid.	229	CADEADO DE LATÃO 50MM		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Piller	R\$ 23,01
67	Unid.	90	CADEADO COM MESMO SEGREDO (MESMA CHAVE) 40MM		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Stam	R\$ 28,40

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

68	M	165	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO SOLDADA 4MM REFORÇADA		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Dtools	R\$ 10,29
69	M	259	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO SOLDADA 10 MM REFORÇADA		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	São Rafael	R\$ 27,24
70	Unid.	110	DISCO DE CORTE FERRO/INOX - 180X1,6X22,2MM - 7" X 7/8" 2 TELAS REFORÇADO - 8.500 RPM MÁX.		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Kala	R\$ 3,30
71	Unid.	105	DISCO DIAMANTADO ASFALTO/CONCRETO - CORTE SECO/REFRIGERADO REF. 12068 - 350X25,4MM - MÁX. 3.000 RPM CNX 350		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Worker	R\$ 222,75
72	Kg	70	ELETRODO PARA SOLDA REVESTIDO AÇO CARBONO 2,5MM		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 15,84
73	Unid.	110	DISCO DE CORTE PARA AÇO E METAL, 5 PO-LEGADAS		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Kala	R\$ 5,94
74	M	600	MEIO FIO -LARG: 12/10 CM; ALT: 12 CM; COMP: 100 CM, PESO MÉDIO: 70 KG, COR NATURAL		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 33,12
75	Pct	2.100	ARGAMASSA ASSENTAMENTO USO INTERNO, AC I - PACOTE C/ 20 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Fida	R\$ 16,00
76	Pct	2.120	REJUNTE CIMENTICIO, COR CINZA – PACOTE C/ 01 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Vitaforte	R\$ 5,19
77	Pct	405	ESPAÇADOR PLASTICO, 2mm – PACOTES COM 50 UNIDADES		
			LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Worker	R\$ 1,27
78	Lt	120	TINTA ACRILICA, SEMI-BRILHO, PREMIUM, COR BRANCA (INTERIOR) – LATA 18 LITROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Resicolor	R\$ 295,00
79	Lt	58	TINTA ACRILICA, SEMI-BRILHO, PREMIUM, COR AZUL CLARO (EXTERIOR) – LATA 18 LITROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Resicolor	R\$ 290,00
80	Lt	59	MASSA CORRIDA, COR BRANCA – LATA 25 KG		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Dtools	R\$ 63,16
81	Lt	114	SELADOR ACRILICO, COR BRANCO – LATA 18 LITROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Resicolor	R\$ 83,20

82	Rolo	59	LIXA, GRÃO 100 – ROLO 45 A 50 METROS		
			LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Worker	R\$ 126,72
83	Unid.	125	BANDEJA PARA PINTURA, 23cm		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Roma	R\$ 4,70
84	Unid.	80	PINCEL PARA PINTURA DE PAREDE, 50mm		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Roma	R\$ 2,77
85	Pct	33	PARAFUSO PARA TELHA FIBROCIMENTO 5/16 X 110MM PACOTE COM 100 PECAS		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Prayon	R\$ 52,72
86	M²	2.450	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COM-PRIMENTO APROXIMADO 6 M		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Plasboni	R\$ 24,00
87	M	1.340	RODAFORRO EM PVC, COR BRANCO, 35X35mm		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Plasboni	R\$ 6,50
88	M	160	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZIN-CADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H)		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Artesana	R\$ 13,68
89	Unid.	250	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Vonder	R\$ 0,54
90	Unid.	288	MADEIRA PINUS, 06X08CM, COMPRIMENTO 1,5M MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 18,83
91	Unid.	292	MADEIRA PINUS, 06X16CM, COMPRIMENTO 1,5M MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 21,27
92	M	10	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVA-NIZADA NUM 24, CORTE 100 CM		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Hedlund	R\$ 111,71
93	Emb.	21	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS – EMBALAGEM DE 400 GRAMAS		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Worker	R\$ 18,81
94	Unid.	350	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CA-BECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGU-RA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 0,08

95	M	1.300	RIPAO DE PINUS DE 2,5 CM X 5 CM MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 2,49
96	Unid.	330	MADEIRA PINUS, 10X20CM, COMPRIMENTO 5,4M MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 142,00
97	Unid.	450	MADEIRA PINUS, 05X06CM, COMPRIMENTO 5,4M MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 38,63
98	Unid.	270	MADEIRA PINUS, 06X16CM, COMPRIMENTO 5,4M MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 79,80
99	Unid.	240	MADEIRA PINUS, 06X12CM, COMPRIMENTO 5,4M MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 47,00
100	Unid.	500	BARRA ROSCADA UNC 5/8 POL. 1 METRO		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Mister	R\$ 21,52
101	Rolo	325	LONA PLASTICA PRETA 6 M X 100 M, 150 MICRAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Plasfix	R\$ 510,00
102	Unid.	2.700	TELHA CERAMICA PORTUGUESA NATURAL 40,40 CM X 24,10 CM(MEDIDAS APROXIMADAS)		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 2,57
103	M	60	RIPÃO DE EUCALIPTO 3X10 CM MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 4,62
104	M	1.300	RIPA DE EUCALIPTO 3X3 CM MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 2,13
105	Unid.	30	TELHA DE ALUZINCO 0,50 MM TRAPEZOIDAL 3X1 M, COR NATURAL		
			FRACASSADO		
106	Unid.	1	PORTA DE ABRIR EM AÇO , TIPO VENEZIANA, TAM 210X80 CM ABERTURA DIREITA, COM FE-CHADURA E BATENTE		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Viltralfer	R\$ 504,00
107	Unid.	1	PORTA DE GIRO EM AÇO, MISTA COM POSTIGO E GRADE TAMANHO 215X0,85 CM, ABERTURA DIREITA, COM FECHADURA E BATENTE		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Viltralfer	R\$ 642,00
108	Unid.	10	TELHA DE ALUZINCO 0,50 MM TRAPEZOIDAL 2,5X1 M, COR NATURAL		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JR	R\$ 135,12

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

109	Unid.	1	JANELA VENEZIANA EM AÇO ,06 FOLHAS TA-MANHO 1X1 M, ABERTURA CENTRAL, COM GRADE, DE CORRER SENDO DUAS FOLHAS FI-XAS LATERAIS E QUATRO FOLHAS MÓVEIS CENTRAIS. COM VIDRO, PRONTA PARA INSTALAR		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Viltrafer	R\$ 543,00
110	Unid.	3	JANELA VENEZIANA EM AÇO ,06 FOLHAS TA-MANHO 1X1,20 M, ABERTURA CENTRAL, COM GRADE, DE CORRER SENDO DUAS FOLHAS FI-XAS LATERAIS E QUATRO FOLHAS MÓVEIS CENTRAIS. COM VIDRO, PRONTA PARA INSTALAR		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Viltrafer	R\$ 573,00
111	Pct	4	PREGO TELHEIRO TORCIDO, GALVANIZADO COM ANEL DE VEDAÇÃO, TAM 18/36 – PACOTE COM 1,2 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	LG	R\$ 20,30
112	Unid.	150	PARAFUSO AUTOBROCANTE 5,5X64MM, SEX-TAVADO COM ARRUELA		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Vonder	R\$ 9,70
113	Unid.	54	PORTA INTERNA SEMI OCA, DE PINUS. MONTA-DA TAMANHO 210X80 CM COM FECHADURA		
			FRACASSADO		
114	M³	441	ARGAMASSA – PRONTA - CONFORME ABNT NBR 13281/2005 – A GRANEL		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Guerra	R\$ 517,12
115	SC	684	CAL HIDRATADO ESPECIAL - PACOTE COM 20 KG – COM FIXADOR		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Fida	R\$ 18,34
116	Unid.	147	MANGOTE/ ENGATE PVC DE 40 CM		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Alumasa	R\$ 3,55
117	Unid.	100	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 0,82
118	Unid.	133.000	TIJOLO MACICO 05 X 09 X 21 (MEDIDAS APRO-XIMADAS)		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Uliana	R\$ 0,78
119	Unid.	76	UNIAO PVC ¾" – SOLDÁVEL		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Tubuzan	R\$ 4,00
120	Kg	372	ARAME QUEIMADO Nº 18 -ALTA RESISTÊNCIA, CONFORME NBR 5589/82 E NBR 6331/10		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Vonder	R\$ 15,14

121	Kg	417	PREGO 17 X 27, PACOTE COM 1 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Santa Luzia	R\$ 12,00
122	Bar	1.102	FERRO ESTRIADO 8 MM – AÇO CA-50 – BARRA C/12 METROS; NBR 6118/03, NBR 14931/03 E NBR 7480/07		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Arcelor	R\$ 36,00
123	Bar	1.102	FERRO 10 MM AÇO CA-50 BARRA C/12 METROS- NBR 6118/03, NBR 14931/03 e NBR 7480/07		
			R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Gerdau	R\$ 53,00
124	Bar	550	FERRO ESTRIADO 12 MM AÇO CA-50 - BARRA C/12 METROS; NBR 6118/03, NBR 14931/03 E NBR 7480/07		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Arcelor	R\$ 86,00
125	L	175	ADITIVO PLASTIFICANTE TIPO ALVENARITE OU SIMILAR		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Rodo Química	R\$ 5,90
126	Bar	400	FERRO ESTRIADO 16 MM -AÇO CA-50 - BARRA C/12 METROS; NBR 6118/03, NBR 14931/03 E NBR 7480/07		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Arcelor	R\$ 146,00
127	Unid.	63.000	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19CM MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Areia Cacequi	R\$ 0,87
128	M	2.160	RIPAO DE PINUS DE 2,5 CM X 7 CM MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 4,51
129	Unid.	212	TORNEIRA DE JARDIM COR PRETA, ¾" EM PVC		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Krona	R\$ 1,60
130	Unid.	2.030	TABUA DE PINUS 30 CM LARGURA E 2.70 ME-TROS COMPRIMENTO MEDIDAS APROXIMADAS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 27,13
131	Unid.	204	CAIXA DE DESCARGA – FABRICADA EM PLÁS-TICO RESISTENTE, COM RÉGUA SUPORTE E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DE ELEVAÇÃO, DESCARGA CONTROLADA DE 6,8 A 9L		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Alumasa	R\$ 29,46
132	Bar	181	CANO 100MM ESGOTO – BARRA DE 6 METROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Ilitalia	R\$ 55,00
133	Bar	65	CANO 150 MM ESGOTO - BARRA DE 6 METROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Ilitalia	R\$ 144,00

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

134	Bar	215	CANO 200MM ESGOTO - BARRA DE 6 METROS		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Plastilit	R\$ 304,92
135	Bar	32	CANO 75MM ESGOTO - BARRA DE 6 METROS		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Ilitalia	R\$ 52,00
136	Unid.	255	ASSENTO SANITARIO UNIVERSAL, PLÁSTICO INDUSTRIALIZADO.		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Metasul	R\$ 16,28
137	Unid.	50	PARAFUSO 5/8		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Fischer	R\$ 9,00
138	T	5.102	BRITA Nº 01 – CONF. NBR 7211		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 57,71
139	T	2.970	BRITA Nº 02 - CONF. NBR 7211		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 59,04
140	T	2.910	BRITA Nº 03 – CONF. NBR 7211		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 66,06
141	Bar	250	FERRO ESTRIADO 6 MM – AÇO CA-50 – BARRA C/12 METROS; NBR 6118/03, NBR 14931/03 E NBR 7480/07		
			R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Gerdau	R\$ 25,00
142	Bar	400	FERRO ESTRIADO 20 MM -AÇO CA-50 - BARRA C/12 METROS; NBR 6118/03, NBR 14931/03 E NBR 7480/07		
			FRACASSADO		
143	Unid.	180	RESINA EPOXI 2 COMPONENTES 100g TIPO DUREPOXI		
			AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	Pulvitec	R\$ 8,00
144	Kg	2.117	GRAMPO PARA CERCA DE ARAME FARPADO E LISO EMBALAGEM DE 01 KG		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Santa luzia	R\$ 15,50
145	Kg	145	ARAME QUEIMADO Nº 12 -ALTA RESISTÊNCIA, CONFORME NBR 5589/82 E NBR 6331/10		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Arcelor	R\$ 11,40
146	Rolo	1.215	FITA ZEBRADA -AMARELO/PRETO 70 MM X 30 METROS, FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Plastcor	R\$ 3,79

147	Unid.	110	ADAPTADOR 1/2 POLEGADA EM PVC		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Plastilit	R\$ 0,33
148	Unid.	40	CAP SOLDÁVEL 1/2" PVC		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Tubuzan	R\$ 0,50
149	Unid.	60	CAP SOLDÁVEL 3/4" PVC		
			REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Plastilit	R\$ 1,28
150	Bar	650	FERRO ESTRIADO 5 MM, AÇO CA-60 - BARRA C/12 METROS; NBR 6118/03, NBR 14931/03 E NBR 7480/07		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Arcelor	R\$ 18,00
151	BaR	2.250	FERRO ESTRIADO 4.2 MM, AÇO CA-60 - BARRA C/12 METROS; NBR 6118/03, NBR 14931/03 E NBR 7480/07		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Arcelor	R\$ 13,00
152	Bar	370	FERRO ESTRIADO 12,5MM, AÇO CA-50 -BARRA C/12 METROS; NBR 6118/03, NBR 14931/03 E NBR 7480/07		
			R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Gerdau	R\$ 80,00
153	Kg	764	PREGO 24x72 - PACOTE COM 1 KG		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Gerdau	R\$ 17,82
154	Kg	140	ARAME QUEIMADO, Nº 16 -ALTA RESISTÊNCIA, CONFORME NBR 5589/82 E NBR 6331/10		
			NEDA LOPES DUARTE	Gerdau	R\$ 12,48
155	M²	5.200	PISO CERÂMICO, ACETINADO, 60x60 cm, COR CINZA		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Pisofort	R\$ 29,00
156	Unid.	70	PINCEL 04 POLEGADAS PARA TINTA ESMALTE		
			ELETRICA ZEUS LTDA	Nove54	R\$ 7,32
157	Unid.	250	MOIRÃO DE CONCRETO, CARACTERÍSTICAS: → ALTURA: 2,5 METROS; → BITOLA: 10X10 CM; → COMPOSIÇÃO: CONCRETO DE ALTA RESIS-TÊNCIA E TRELIÇA DE AÇO; → PESO : (+/-) 21KG/METRO.		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 56,21
158	Unid.	250	MOIRÃO DE CONCRETO, CARACTERÍSTICAS: → ALTURA: 2,0 METROS; → BITOLA: 10X10 CM; → COMPOSIÇÃO: CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA E TRELIÇA DE AÇO; → PESO: (+/-) 21KG/METRO.		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 57,71

159	M	2.000	TELA SOLDADA, CARACTERÍSTICAS: → ALTURA DE 1,50 M; → MALHA DE NO MÍNIMO 5 CM X 10 CM ATÉ NO MÁXIMO 5 CM X 15 CM; → ROLO COM 25 METROS;		
			FRANCISCA FABRICIA DOS SANTOS FONSECA	Insul	R\$ 18,90
160	Kg	40	PREGO 17X27 MM CABEÇA DUPLA - PACOTE 01 KG		
			LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	TX	R\$ 14,85
161	Unid.	3.900	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 15° ESPESSURA 6MM		
			JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	Multilit	R\$ 43,00
162	Unid.	1.900	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 25° ESPESSURA 6MM		
			JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	Multilit	R\$ 44,00
163	Unid.	4.950	TELHA DE ALUZINCO 3M X 1,10 M ESPESSURA 0,50		
			R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Telha Sul	R\$ 134,00
164	T	100	BRITA 3/16", PO DE BRITA COTA ME/EPP		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 55,95
165	T	100	BASALTO DECOMPOSTO BRITADO COTA ME/EPP		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 51,78
166	T	100	BASE DE BRITA GRADUADA, COMPOSTA DE MATERIAL PETREO OBEDECENDO A UMA FAIXA GRANULOMETRICA QUE VARIA ENTRE O PO DE PEDRA E A BRITA 1 1/2 - COTA ME/EPP		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 62,93
167	T	100	MACADAME - COTA ME/EPP		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 66,39
168	T	100	PEDRA DETONADA - COTA ME/EPP		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 45,92
169	T	100	PEDRISCO - COTA ME/EPP		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 60,33
170	T	100	RACHAO - COTA ME/EPP		
			BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Brita Pinhal	R\$ 46,32
171	T	100	RACHAOZINHO - COTA ME/EPP		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 49,10
172	Unid.	100	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 M X 1,10 M X 6 MM - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Multilit	R\$ 59,40
173	Rolo	10	LONA PLASTICA PRETA 4 M X 100 M, 150 MICRAS - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Plasfix	R\$ 361,00

174	Unid.	10	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPAS, EM PO-LIETILENO, 2.000 L - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES - COTA ME/EPP		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Bakof	R\$ 912,78
175	M ²	100	BLOCO DE CONCRETO H=8 FCK 35 MPA - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 58,94
176	Unid.	50	PRANCHA DE 5 M DE COMPRIMENTO COM 8 CM DE ALTURA E 15 A 20 CM DE LARGURA DE EUCALIPTO - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 68,40
177	Unid.	100	CIMENTO CP IV, SACO 50 KG - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Cauê	R\$ 40,66
178	M ²	100	BLOCO INTERVALADO TIPO HOLANDES - TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS 8- CM ESPESSURA - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 67,29
179	M	100	BLOCO INTERVALADO TÁTIL - 20X20X6 CM CADA BLOCO/ VERMELHO DIRECIONAL - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 73,73
180	M	150	MEIO FIO - LARG: 12/10 CM; ALT: 30 CM; COMP: 100 CM, PESO MÉDIO: 70 KG, COR NATURAL - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 34,51
181	Unid.	2	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPAS, EM PO-LIETILENO, 5.000 L - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES - COTA ME/EPP		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Bakof	R\$ 2.238,31
182	Unid.	1	CAIXA D'ÁGUA REDONDA COM TAMPAS, EM PO-LIETILENO, 10.000 L - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES - COTA ME/EPP		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Bakof	R\$ 4.434,58
183	Unid.	1	RESERVATÓRIO D'ÁGUA, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 30.000 LITROS - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES - COTA ME/EPP		
			BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	Bakof	R\$ 21.780,00
184	M ²	50	TELHA DE ALUZINCO 0,50 mm - COTA ME/EPP		
			R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Telha Sul	R\$ 47,00
185	M	100	TELA SOLDADA ALAMBRADA 15X5 (2M DE AL-TURA) - COTA ME/EPP		
			NEDA LOPES DUARTE	Insul	R\$ 22,96
186	Unid.	50	POSTE CURVO DE CONCRETO PARA ALAMBRADO 3.20 M (MEDIDA APROXIMADA) - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JB	R\$ 86,02
187	Rolo	5	LONA PLÁSTICA PRETA 6 M X 100 M, 150 MICRAS - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Plasfix	R\$ 510,00

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

188	M³	10	ARGAMASSA – PRONTA - CONFORME ABNT NBR 13281/2005 – A GRANEL - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Guerra	R\$ 517,12
189	Unid.	1.000	TIJOLO MACICO 05 X 09 X 21 (MEDIDAS APRO-XIMADAS) - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Uliana	R\$ 0,78
190	T	100	BRITA Nº 01 – CONF. NBR 7211 - COTA ME/EPP		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 57,71
191	T	100	BRITA Nº 02 - CONF. NBR 7211 - COTA ME/EPP		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 59,04
192	T	100	BRITA Nº 03 – CONF. NBR 7211 - COTA ME/EPP		
			PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA	Portosan	R\$ 66,06
193	M²	200	PISO CERÂMICO, ACETINADO, 60x60 cm, COR CINZA - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Pisofort	R\$ 29,00
194	Unid.	100	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 15° ESPESSURA 6MM - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Multilit	R\$ 44,60
195	Unid.	100	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 25° ESPESSURA 6MM - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	Multilit	R\$ 49,00
196	Unid.	50	TELHA DE ALUZINCO 3M X 1,10 M ESPESSURA 0,50 - COTA ME/EPP		
			MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	JR	R\$ 134,00

§1.º As empresas acima classificadas ficam qualificadas da seguinte forma:

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.834.027/0001-79, com sede na Rua 1º de Maio, nº 600 Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, telefone (55) 3744-4437, e-mail adm@agregadistribuidora.com.br ;

BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ nº 91.967.067/0001-55, com sede na Rod. BR 386 Km 35 na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, telefone (55) 3744-9900 / 3744-1413, e-mail licitacao@bakof.com.br rosane.decezaro@bakof.com.br ,

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.892.634/0001-09, com sede na Rua Lauro Muller, nº 101, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Palmitos/SC, CEP: 89.887-000, telefone (49) 3199-2244, e-mail licitacao@bravedistribuidora.com.br ;

BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 88.089.941/0001-94, com sede na Estrada Morro da Baú, Br 158 Km 313, na cidade de Itaara/RS, CEP: 97.185-000, telefone (55) 3015-3613 / 3015-3234 / 3015-0851, e-mail financeiro@britapinhall.com.br marcelo@britapinhall.com.br ,

CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 61.381.943/0001-04, com sede na Avenida João Machado Soares, nº 288 sala B e C, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.110-000, telefone (55) 3226-2099 / 9.9921-3440, e-mail licitacoes@construtoracontinental.com ,

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

ELETRICA ZEUS LTDA, CNPJ nº 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanos, nº 300 Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Campos Novos/SC, CEP: 89.600-000, telefone (49) 3541-0682, e-mail eletric.zeus@gmail.com ;

FRANCISCA FABRICIA DOS SANTOS FONSECA, CNPJ nº 50.757.705/0001-26, com sede na Rua Largo 5 nº33 na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.820-730 telefone (85) 9.8166-7422 / 9.8166-7422, e-mail atendimento@flashmaster.com.br ;

JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 35.565.446/0001-48, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 2624 sala 303, Bairro do Marco, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.093-677, telefone (91) 3072-5775, e-mail jsdasilvacomercio@gmail.com ,

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, com sede na Rua Peru, nº 80 Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98.410-000 , telefone (55) 3739-1043, e-mail liceri@liceri.com.br ;

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP, CNPJ nº 20.615.956/0001-05, com sede na Rua Gil Prates nº 118 Bairro Centro, na cidade de Cacequi/RS, CEP: 97.450-000, telefone 3254-1171, e-mail jsalvany@bol.com.br mundialconstruindo@bol.com.br ,

NEDA LOPES DUARTE, CNPJ nº 39.253.431-0001-03, com sede na Rua Estrada do Itati, nº 2500 Bairro Cotovelo, na cidade de Terra de Areia/RS, CEP: 95.535-000, telefone (51) 9.9870-5047, e-mail nedaduarte1963@gmail.com ;

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/00001-68, com sede na Rua Berta Mette, nº 149 Bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.066-530, telefone (47) 3057-3925, e-mail propostas@rednov.com.br rednov@rednov.com.br ;

R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.749.624/0001-13, com sede na Avenida Tiaraju, nº 635 Bairro Ibirapuitã, na cidade de Alegrete/RS, CEP: 97.546-550, telefone (55) 3422-0089 / 99608-8327, e-mail pampelaria@yahoo.com.br ;

PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 06.173.474/0001-11, com sede na Estrada de Itaimbezinho, nº 1195, Bairro Itaimbé, na cidade de São Martinho da Serra/RS, CEP: 97.190-000, telefone (55) 3347-7403, e-mail escritorio@portosan.com.br ;

§2.º As quantidades estimativas serão adquiridas apenas pelo Órgão Gerenciador.

§3.º Não há órgãos ou entidades participantes.

§4.º O objeto desta ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Processo Licitatório nº 92/2023, Pregão Eletrônico RP nº 401/2023 e seus anexos, com as propostas de preços registrados, o Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Município de Santa Maria, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com as cláusulas desta ata, e demais legislação e normas pertinentes.

§5.º APÓS ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O LICITANTE DEVERÁ MANTER SUA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MESMA, APRESENTANDO AO SETOR DE LICITAÇÕES AS CERTIDÕES QUE VENCEREM NO DECURSO DOS 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço no Sistema Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço para o fornecimento do objeto é o constantes da cláusula Primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

O gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Compras e Licitações - Secretaria de Município de Finanças, nos termos do Art. 5º do Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

III - A contratação com os fornecedores detentores da ata de registro de preços será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, **emissão de nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

IV – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços.

V - A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

VI - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

§ 1º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 5º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 6º O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

§ 7º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 8º O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

A empresa vencedora deverá encaminhar os materiais no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da nota de empenho. **Os locais de entrega dos materiais serão informados pela secretaria solicitante na emissão da nota de empenho para os seguintes itens:** 03, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 33, 34, 36, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 74, 86, 87, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 118, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 138, 139, 140, 141, 142, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163 e respectivas cotas exclusivas ME/EEP. **Para os demais itens o local de entrega será** no seguinte endereço: Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Santa Maria, localizado na BR 158, nº. 545-B, Bairro Boi Morto, Santa Maria - RS - CEP: 97030-810, das 7h30min às 11h30min, fone (55) 3174-1530., sem custos para o Município.

§1.º A entrega e o recebimento dos produtos em local diverso do especificado acima são expressamente proibidos.

§2.º Os materiais deverão ser descarregados e armazenados em local a ser indicado pela Secretaria de Município, sem qualquer ônus para o Município.

§3.º Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.

§4.º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, à Contratada.

§5.º Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

§6.º A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa conforme prevê a cláusula décima primeira deste contrato.

§7.º A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Santa Maria poderão ser realizados testes para verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada.

§8.º Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os materiais serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando se realizarão novamente as verificações constantes do Parágrafo Sétimo.

§9.º Caso os materiais não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos materiais também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

§10.º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

§11.º O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia.

§12.º O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

§13.º A garantia mínima para as caixas d'água será de 12 meses. para os demais itens, a garantia é a de fábrica contra defeitos de fabricação.

CLÁUSULA OITAVA – DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA ATA

A Administração Pública Municipal, se for o caso, designará o(s) servidor(es) para efetuar a gestão da ata por meio de ato administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se designado, o responsável pela gestão da ata deverá encaminhar cópia do ato administrativo de sua designação para o Setor de Contratos – Secretaria de Município de Finanças, em até 5 (cinco) dias da data de emissão.

CLAUSULA NONA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

A empresa garante que o objeto será executado no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, e no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em:

- 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (para recursos da saúde, educação e recurso federal).

- 30 (trinta) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSO LIVRE).

§1.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

§2.º Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§3.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§4.º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§5.º O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

§6.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die*, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

§1.º De acordo com a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, protocolado na Superintendência de Compras e Licitações.

§2.º No entanto, na ocorrência do parágrafo primeiro, fica assegurado aos demais classificados a oportunidade de manifestação quanto a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, na qual, diante dos novos preços propostos, poderá o 1º colocado perder sua posição.

§3.º Independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços a Administração poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

São direitos e obrigações das partes contratantes:

§1.º Dos Direitos

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Detentora da ata do RP (Fornecedora) perceber o valor ajustado na forma e no prazo conveniado.

§2.º Das Obrigações

I - Constituem obrigações do Município:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à Detentora da ata do RP (Fornecedora) as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo, a seu critério, realizar testes nos materiais fornecidos de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada;
- d) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;
- e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto contratado, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da ata do RP.

II - Constituem obrigações da Detentora da Ata do RP (Fornecedora):

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata de RP em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados na fabricação do bem e, quando for o caso, da má execução do serviço de montagem, instalação e assistência técnica;
- b) Manter durante a vigência da ata de RP todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

- c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto da presente ata;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e tributárias decorrentes do fornecimento do presente objeto;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos;
- f) Entregar o objeto desta Ata de RP, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.
- g) Atender prontamente as exigências do Município de Santa Maria inerentes ao objeto do fornecimento;
- h) Não transferir a outrem, na forma do inciso VI, do art. 78, da Lei 8.666/93, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Detentora da ata do RP reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art.77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

As sanções administrativas serão disciplinadas da seguinte forma:

§1.º Se a Detentora da ata do RP recusar-se a entregar o material, injustificadamente, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

§2.º Na hipótese de descumprimento parcial ou total da Detentora da ata do RP das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

I - **Advertência formal**, por intermédio do setor competente, quando ocorrer o descumprimento de exigências editalícias ou de cláusulas da ata do RP que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;

II - **Multa** equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do item por dia de atraso injustificado ou por inobservância de qualquer obrigação assumida no presente instrumento:

a) O atraso na entrega do material sujeitará a Detentora da ata do RP ao pagamento de multa no percentual acima, por dia de atraso, até o limite máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do item, sem prejuízo das demais sanções previstas neste instrumento;

b) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a Detentora da ata do RP da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

c) A multa aplicada a Detentora da ata do RP e os prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Santa Maria serão deduzidos de qualquer crédito a que tenha direito a Detentora da ata do RP, cobrados diretamente ou judicialmente.

III - **Multa** de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, no caso de inexecução total do objeto contratado.

IV - **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração**, por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa, podendo ser aplicada quando:

a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

b) recusa injustificada em retirar o pedido de compra ou documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria;

c) reincidência de descumprimento das obrigações assumidas no contrato acarretando prejuízos para a Prefeitura de Santa Maria, especialmente aquelas relativas às características dos bens/serviços, quali-

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

dade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

e) irregularidades que acarretem prejuízo à Prefeitura de Santa Maria, ensejando frustração deste contrato ou impedindo a realização de ato administrativo por parte do Município de Santa Maria;

f) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Maria;

g) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo de multas incidentes.

§3.º A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Em observação ao disposto no Capítulo IX do Decreto nº 7.892/2013, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

I - Anuência formal do órgão gerenciador.

II - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§3º do artigo 1º do Decreto nº 9.488/2018).

III - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. (§ 4º do artigo 1º do Decreto nº 9.488/2018).

IV - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

V - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 2º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013).

VI - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Em caso de autorização de "Adesão" o órgão gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

§ 3º Autorização de adesão, somente ocorrerá até 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados em Ata. (§3º do artigo 1º do Decreto nº 9.488/2018).

§ 4º As solicitações para adesão às atas de Registro de Preços serão recepcionadas pelo endereço do site www.comprasnet.gov.br, UASG: 988841.

I - As solicitações deverão conter o nº do Pregão SRP, os itens e as quantidades desejadas.

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AMPARO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A lavratura da presente ata decorre da realização de Pregão, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 072/2015, de 03 de agosto de 2015, Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução desta ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **art. 54, da Lei nº 8.666/93**, combinado com o **inciso XII, do art. 55**, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta ata fica vinculada aos termos da proposta da Detentora da ata do RP e Edital de Licitação, com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria – RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de setembro de 2023.

JANE ARLENE MUNHOZ WALTER

Pregoeira

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA,

CNPJ nº 49.834.027/0001-79,

BAKOF PLASTICOS LTDA,

CNPJ nº 91.967.067/0001-55

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA,

CNPJ nº43.892.634/0001-09,

Ata nº 54/2023 - Pregão Eletrônico nº 92/2023

Parecer Jurídico nº 724/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregaoeletronicosm@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br

BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,

CNPJ nº 88.089.941/0001-94,

CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SAO PAULO LTDA,

CNPJ nº 61.381.943/0001-04,

ELETRICA ZEUS LTDA,

CNPJ nº 48.914.445/0001-03,

FRANCISCA FABRICIA DOS SANTOS FONSECA,

CNPJ nº 50.757.705/0001-26

JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS,

CNPJ nº 35.565.446/0001-48,

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,

CNPJ nº 26.950.671/0001-07,

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP,

CNPJ nº 20.615.956/0001-05,

NEDA LOPES DUARTE,

CNPJ nº 39.253.431-0001-03,

REDNOV FERRAMENTAS LTDA,

CNPJ nº 45.769.285/00001-68,

R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE EN-GENHARIA LTDA,
CNPJ nº 20.749.624/0001-13,

PORTOSAN CONSTRUCOES LTDA,
CNPJ nº 06.173.474/0001-11,